



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

TERÇA FEIRA – 15 DE JULHO DE 2025

ANO XXVIII

PORTARIA N.º 187/2025

CACIMBAS-PB, 14 DE JULHO DE 2025.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado da Paraíba e Lei Orgânica do Município de Cacimbas-PB.

CONSIDERANDO, a solicitação do(a) servidor(a) formalizada por meio de requerimento próprio, protocolado sob o n.º 191/2025;

CONSIDERANDO, a previsão legal, com base no art. 100 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Cacimbas/PB, Lei Complementar 002/2003;

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER, a licença elencada no art. 100 do Estatuto do Servidor Público Municipal, denominada Licença Prêmio a Sra. **NADJA DE ALMEIDA SOUSA**, portadora do CPF n.º ***. 034.584-**, servidora efetiva do município de Cacimbas/PB, sob matrícula de n.º 0588, no cargo de Supervisor Escolar, vinculado à Secretaria de Educação do Município de Cacimbas – PB, com duração de 06 (seis) meses, com início em 14 de julho de 2025 e término em 10 de janeiro de 2026.

Art. 2.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional

